



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 107/2019

Designa Servidora para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, instituído de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 96/2019, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Liane Winter** – Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 567-3/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº **36/2019**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **ANDRÉ RENATO MARGUTTI 00402650050**, tendo por objeto fornecimento de aproximadamente 1.000 (um mil) almoços e 1.100 (um mil e cem) lanches com suco, para crianças e adolescentes que participam dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 12 de abril de 2019.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito

Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 96/2019

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração